

PARECER N° : 003/19  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 003/19  
COMISSÃO : Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com as Prefeituras dos municípios de Lucélia e Mariápolis para realização de Projeto intitulado inclusão digital pra Melhor Idade e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, X da LOMA  
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, V da LOMA)  
Quórum necessário : Maioria simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

## CONCLUSÃO

Nada quanto ao aspecto desta Comissão, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 07 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**  
Vice-Presidente

**JOÃO DAVOLI**  
Membro